



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 247 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	42

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.983, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 74.313.803,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e três reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 73.513.803,00 (setenta e três milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e três reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III, e crédito especial, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV.
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								260000
PROJETOS									
14 241	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							260.000
14 241	6211 7294 2297	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	99	F	5	90	0	100	60.000
14 241	6211 7294 9657	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	200.000
6229	EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES								300000
ATIVIDADES									
14 422	6229 4240	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES							300.000
14 422	6229 4240 2277	(EP) REDE MULHER - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	100.000
14 422	6229 4240 2279	(EPE) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES-DESENV. AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA AMPL. DIREITOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									560.000
TOTAL - GERAL									560.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									60000
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1							60.000
15 451	6208 1110 2757	(EP) REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA SUPER QUADRA NORTE 305		F	4	90	0	100	60.000	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE									100000
PROJETOS										
15 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	1							100.000
15 451	6216 3087 2581	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA CADEIRANTES NA ESTAÇÃO DO METRÔ DA GALERIA DOS ESTADOS- PLANO PILOTO		F	4	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										160.000
TOTAL - GERAL										160.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									315000
ATIVIDADES										
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	2							80.000
27 812	6206 2024 2528	(EP) IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL AMADOR E DE GRAMA SINTÉTICA NA PONTE ALTA NORTE E NO ENGENHO DAS LAGES		F	3	90	0	100	80.000	
27 813	6206 2015	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA OS IDOSOS	99							65.000
27 813	6206 2015 2526	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PEC NO ENGENHO DAS LAGES, NA PONTE ALTA NORTE E NA AVENIDA SÃO FRANCISCO - PONTE ALTA		F	3	90	0	100	65.000	
PROJETOS										
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2							170.000
27 812	6206 3678 2622	(EP) APOIO À ATIVIDADES ESPORTIVAS NA CIDADE DO GAMA		F	3	90	0	100	170.000	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									323999

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

PROJETOS									
15 244	6208 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	2	F	3	90	0	100	28.999
15 244	6208 3246 2735	(EP) REVITALIZAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DO ENGENHO DAS LAGES							28.999
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2	F	3	90	0	100	295.000
15 451	6208 1110 2758	(EP) URBANIZAÇÃO DO ENGENHO DAS LAGES							15.000
15 451	6208 1110 2760	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA	2	F	4	90	0	100	280.000
6219	CULTURA								95000

ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS	2	F	3	90	0	100	95.000
13 392	6219 4090 2424	(EP) APOIO À ATIVIDADES CULTURAIS NA CIDADE DO GAMA							35.000
13 392	6219 4090 2526	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "2ª FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE"- GAMA	2						

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									733.999
TOTAL - GERAL									733.999

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								250000

ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS	3	F	3	90	0	100	200.000
27 812	6206 4090 2529	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS- TAGUATINGA							200.000
27 813	6206 4090	APOIO A EVENTOS	3	F	3	90	0	100	50.000
27 813	6206 4090 2506	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS- TAGUATINGA							50.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								150000

PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS	3	F	4	90	0	100	150.000
15 451	6207 3247 9221	(EPE) REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA DOS IMPORTADOS- TAGUATINGA							150.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1350000

PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.350.000
15 451	6208 1110 9691	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINIS- TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	500.000
15 451	6208 1110 9706	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA- TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	250.000
15 451	6208 1110 9718	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA- TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	600.000
6219	CULTURA								950000

ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							600.000
13 392	6219 4090 2435	(EP) PROJETO CNBB - TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	300.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 4090 2527	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS À CULTURA- TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 4090 2531	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A RELIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	200.000

PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							350.000
13 392	6219 3678 2630	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO DE TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 2783	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A 8ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE CAPOTERAPIA- TAGUATINGA	3	F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 3678 2784	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO FESTEJO DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO- TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

2.700.000

TOTAL - GERAL

2.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								150000

PROJETOS									
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000
27 812	6206 3047 9147	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM GRAMA SINTÉTICA- BRAZLÂNDIA	4	F	4	90	0	100	150.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								500000

PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6208 1110 9657	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EM- BRAZLÂNDIA	4						
				F	4	90	0	100	500.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								550000
PROJETOS									
26 451	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							550.000
26 451	6216 3361 2596	(EP) CONSTRUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DO RODEADOR NA DF-445 EM BRAZLÂNDIA	4						
				F	4	90	0	100	550.000
6219	CULTURA								20000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							20.000
13 392	6219 4090 2440	(EP) APOIO AO ENCONTRO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BRAZLÂNDIA	4						
				F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									1.220.000
TOTAL - GERAL									1.220.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO I									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								530000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							350.000
27 812	6206 4090 2597	(EPE) APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS EM- SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	350.000
27 812	6206 4090 2597	(EPE) APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS EM- SOBRADINHO							
				F	3	90	0	100	VETADO
PROJETOS									
15 451	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							130.000
15 451	6206 1745 2490	(EP) CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO CENTRO DE ENSINO LAGO OESTE	5						
				F	4	90	0	100	130.000
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							50.000
27 812	6206 3678 2704	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO FUTEBOL AMADOR - LADES- SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	50.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1040000
PROJETOS									
15 031	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 031	6208 1110 2770	(EP) CONSTRUÇÃO DO SKATE PARQUE EM SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							740.000
15 451	6208 1110 2769	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS EM SOBRADINHO (PECS)	5						
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	6208 1110 9717	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	6208 1110 9762	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA- SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	140.000
6219	CULTURA								1950000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							200.000
13 392	6219 4091 2267	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "CINEMA PARA TODOS"- SOBRADINHO	5						

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
				F	3	90	0	100	200.000	
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							500.000	
13 392	6219 3678 2811	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- SOBRADINHO	5	F	3	90	0	100	500.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9104	APOIO FINANCEIRO A EVENTOS							1.250.000	
13 392	6219 9104 2304	(EP) APOIO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BOLA PRETA DE SOBRADINHO+022	5	F	4	90	0	100	1.250.000	
6230	TURISMO								50000	
ATIVIDADES										
23 691	6230 4090	APOIO A EVENTOS							50.000	
23 691	6230 4090 2600	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A FEICOTUR-FEIRA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO- SOBRADINHO	5	F	3	90	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL 3.570.000										
TOTAL - GERAL 3.570.000										
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							380000	
PROJETOS										
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							380.000	
15 451	6003 3903 9732	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA IGREJINHA SÃO SEBASTIÃO (TOMBADA)- PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	380.000	
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							340000	
PROJETOS										
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							290.000	
15 812	6206 1745 2491	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	290.000	
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							50.000	
27 812	6206 3047 9148	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE PISTA DA SKATE- PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	50.000	
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							570000	
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000	
15 451	6208 1110 9656	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EM- PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	500.000	

15 451	6208 3089	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS							70.000
15 451	6208 3089 2579	(EP) CONSTRUÇÃO DE PECS - PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	70.000
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								100000

PROJETOS									
15 244	6211 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							100.000
15 244	6211 3246 2736	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE TABATINGA - NÚCLEO RURAL - PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.390.000
TOTAL - GERAL									1.390.000

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								401000
------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------

ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							300.000
27 812	6206 4090 2468	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO PARANOÁ	7	F	3	90	0	100	300.000
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							100.000
27 812	6206 4091 2221	(EP) APOIO A LIGA DESPORTIVA DO PARANOÁ - CAMPEONATO DA CIDADE	7	F	3	90	0	100	100.000

PROJETOS									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.000
27 812	6206 3678 2639	(EP) APOIO À ATIVIDADES ESPORTIVAS NA PARANOÁ	1	F	3	90	0	100	1.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								470000

PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							470.000
15 451	6208 1110 2777	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	470.000
TOTAL - FISCAL									871.000
TOTAL - GERAL									871.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									50000
PROJETOS										
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	8							50.000
27 812	6206 3048 9576	(EPE) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-NA RA DO- NÚCLEO BANDEIRANTE		F	4	90	0	100	50.000	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									100000
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	8							100.000
15 451	6208 1110 9736	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO- NÚCLEO BANDEIRANTE		F	4	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO 1										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									1200000
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	9							900.000
15 451	6208 1110 2779	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA		F	4	90	0	100	500.000	
15 451	6208 1110 9697	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PEC NA EQNO 4/6 DO SETOR "O" DE- CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100		100.000
15 451	6208 1110 9733	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE- CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100		150.000
15 451	6208 1110 9737	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NAS R.AS DO DF- CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100		150.000
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	9							300.000
15 451	6208 3902 9485	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- CEILÂNDIA		F	3	90	0	100	300.000	
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL									80000
ATIVIDADES										
08 243	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	9							80.000
08 243	6211 2094 2539	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEM COLERA - CAC		S	4	50	0	100	80.000	
6219	CULTURA									720000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS								150.000

13 392	6219 4089 2388	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - SETE RAIOS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	9								
				F	3		50		0	100	150.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS									320.000
13 392	6219 4090 2102	(EP) APOIO AO 3º FESTIVAL SHOW HIP HOP GOSPEL	9								
				F	3		90		0	100	20.000

ANEXO I											RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
13 392	6219 4090 2477	(EP) PROJETO CULTURAL FESTA DO PADROEIRO SÃO LUCAS	9								
				F	3		90		0	100	200.000
13 392	6219 4090 2478	(EP) LOUVOR A PENTECOSTES - PAROQUIA SÃO MARCOS E SÃO LUCAS DO P NORTE	9								
				F	3		90		0	100	100.000
PROJETOS											
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									250.000
13 392	6219 3678 2789	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO NATAL SOLIDÁRIO- CEILÂNDIA	9								
				F	3		50		0	100	250.000
TOTAL - FISCAL											1.920.000
TOTAL - SEGURIDADE											80.000
TOTAL - GERAL											2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								590030
ATIVIDADES									
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							240.000
27 812	6206 2024 2545	(EPE) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL-APOIO ÀS ATIVIDADES DA UNIÃO DESPORTIVA GUARAENSE-UDG- GUARÁ	10						
				F	3	50	0	100	240.000
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							38.030
27 812	6206 4090 2502	(EPE) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DO PROJETO FUTEVOLEY- GUARÁ	10						
				F	3	90	0	100	38.030
PROJETOS									
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							70.000
27 812	6206 3596 2612	(EP) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO CAMPO DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	70.000
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							242.000
27 812	6206 3678 2644	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS NO GUARÁ	10						
				F	3	90	0	100	26.500
27 812	6206 3678 2740	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO REALIZAÇÃO COPA BRASÍLIA GAMES DE MOTOCROSS- GUARÁ	10						

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE									100000
ATIVIDADES										
27 241	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							100.000	
27 241	6202 2145 2547	(EP) FOMENTO ÀS ATIVIDADE DA TERCEIRA IDADE NA CIDADE DO CRUZEIRO	11	F	3	90	0	100	100.000	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									80000
PROJETOS										
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							80.000	
27 812	6206 3048 2574	(**)(EP) REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NO CRUZEIRO	11	F	3	90	0	100	80.000	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									350000
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							350.000	
15 451	6208 1110 2790	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO	11	F	4	90	0	100	350.000	
6219	CULTURA									180000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							30.000	
13 392	6219 4090 2505	(EPE) APOIO A EVENTOS-MISS CRUZEIRO- CRUZEIRO	11	F	3	90	0	100	30.000	
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000	
13 392	6219 3678 2790	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 51 ANOS DA ARUC- CRUZEIRO	11	F	3	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										710.000
TOTAL - GERAL										710.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1200000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000
15 451	6208 1110 2793	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	500.000
15 451	6208 1110 9738	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE-SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	300.000
15 451	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							400.000
15 451	6208 1950 9484	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PARQUINHO-PEC-QD. BASQUETE NA QR 206- SAMAMBAIA	12						

15 451	6208 1950 9485	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PARQUINHO NA QR 204- SAMAMBAIA	12									
				F	4	90	0	100				150.000
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA											100000

ATIVIDADES												
14 422	6214 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS										100.000
14 422	6214 4089 2392	(EP) APOIO A UECDAC- UNIÃO EDUCATIVA ,CULTURAL , DESPORTIVA ASSISTENCIAL E CIDADANIA	12									
				F	3	90	0	100				100.000
TOTAL - FISCAL												1.300.000
TOTAL - GERAL												1.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											750000

PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										750.000
15 451	6208 1110 2794	(EP) EXUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	13									
				F	4	90	0	100				250.000
15 451	6208 1110 2795	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	13									
				F	4	90	0	100				500.000
6209	ENERGIA											110000

PROJETOS												
25 451	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										110.000
25 451	6209 1763 9502	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AC 200- SANTA MARIA	13									
				F	4	90	0	100				110.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE											150000

PROJETOS												
15 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS										150.000
15 451	6216 5071 4293	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AC 200 CONJ.B- SANTA MARIA	13									
				F	4	90	0	100				150.000
6219	CULTURA											20000

ATIVIDADES												
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS										20.000
13 392	6219 4090 2111	(EP) APOIO AS FESTIVIDADES DOS CONDUTORES DE TRACÇÃO ANIMAL DE SANTA MARIA	13									
				F	3	90	0	100				20.000
TOTAL - FISCAL												1.030.000
TOTAL - GERAL												1.030.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									330000
ATIVIDADES										
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							30.000	
27 812	6206 4091 2224	(EP) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	3	90	0	100	30.000	
PROJETOS										
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000	
27 812	6206 1745 9530	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO CEF MIGUEL ARCANJO- SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	4	90	0	100	150.000	
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000	
27 812	6206 3440 9608	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF NOVA BETÂNIA- SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	4	90	0	100	150.000	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									3499996
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.349.996	
15 451	6208 1110 2797	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	4	90	0	100	350.000	
15 451	6208 1110 2798	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	4	90	0	100	2.999.996	
15 451	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							150.000	
15 451	6208 1950 9487	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA FEIRA PERMANENTE- SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	4	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										3.829.996
TOTAL - GERAL										3.829.996
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								1500000
PROJETOS									
04 122	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000
04 122	6003 3903 2366	(***) (EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	15	F	3	90	0	100	500.000
15 451	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000.000
15 451	6003 1984 2513	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES NO RECANTO DAS EMAS	99	F	4	90	0	100	1.000.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								223592
ATIVIDADES									
15 122	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							23.592

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO									50000
ATIVIDADES										
13 392	6203 4090	APOIO A EVENTOS							50.000	
13 392	6203 4090 2163	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO FALA PERIFERIA - INSITUTO NÚBIA SANTANA	99							
				F	3	90	0	100	50.000	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									800000
ATIVIDADES										
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							800.000	
27 812	6206 4090 2598	(EPE) APOIO A EVENTOS-FUTEBOL COM ARTISTAS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	800.000	
6219	CULTURA									5889999
ATIVIDADES										
13 392	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							500.000	
13 392	6219 4089 2404	(EP) APOIO A ASSOCIAÇÃO AQUARELA DA CANDANGOLÂNDIA	19							
				F	3	90	0	100	150.000	
13 392	6219 4089 2406	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DO INSTITUTO FILHOS DA VIDA	99							
				F	3	50	0	100	150.000	
13 392	6219 4089 2407	(EP) APOIO AO PROJETO AGENTES TOCAR - REALIZADO PELO INSTITUTO TOCAR	99							
				F	3	50	0	100	50.000	
13 392	6219 4089 2420	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO A UNISOCIAL-INSTITUTO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO- SOBRADINHO	5							
				F	3	50	0	100	150.000	
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							2.676.500	
13 392	6219 4090 2146	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PROJETO CLIMA DE NATAL EM CEILÂNDIA	9							
				F	3	90	0	100	200.000	
13 392	6219 4090 2148	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS EM CEILÂNDIA	9							
				F	3	90	0	100	350.000	
13 392	6219 4090 2151	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO ?EU QUERIA SER CHICO? EM CEILÂNDIA	9							
				F	3	90	0	100	100.000	
13 392	6219 4090 2153	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO FRANCISCO EM CEILÂNDIA (PARÓQUIA SÃO FRANCISCO)	9							

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
				F	3	90	0	100	150.000	
13 392	6219 4090 2155	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO CONCERTO DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO GONZAGÃO	9							
				F	3	90	0	100	85.500	
13 392	6219 4090 2197	(EP) APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS A CRIANÇA E TERCEIRA IDADE	99							
				F	3	90	0	100	100.000	
13 392	6219 4090 2495	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A AÇÕES CULTURAIS NO SISTEMA DE MUSEUS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	1.000	
13 392	6219 4090 2541	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES EVANGÉLICAS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	260.000	
13 392	6219 4090 2546	(EPE) APOIO A EVENTOS-PROJETO "6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL REPÚBLICA BLUES"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	70.000	

13 392	6219 4090 2565	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "DIANTE DO TRONO"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 4090 2566	(EPE) APOIO A EVENTOS-FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL PARA A COMUNIDADE- CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 4090 2571	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO GRÃO CULTURAL- CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 4090 2582	(EPE) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 4090 2585	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A FESTA DA CULTURA TRADIÇÃO VICENTINA- PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 4090 2586	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS NAS RAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 4090 2587	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	40.000
13 392	6219 4090 2588	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NAS RAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	60.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 4090 2589	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETO SOCIAL E CULTURAL NA R.A. DE SAMAMBAIA-SAMAMBAIA	12	F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 4090 2590	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO INTERVALO CULTURAL PELA PAZ NAS ESCOLAS-CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 4090 2591	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ITINERÂNCIA FORROZEIRA- CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 4090 2602	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO CARAVANA DA IGUALDADE - GUARÁ- GUARÁ	10	F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 4090 2603	(EPE) APOIO A EVENTOS-PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							918.500
13 392	6219 4091 2226	(EP) APOIO AO PROJETO CARA E CULTURA NEGRA	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 4091 2231	(EP) APOIO AO PROJETO FESTIVAL MULHERES EM CENA DO INSTITUTO ARCANA	99	F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 4091 2254	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO BATUCAR-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	300.000
13 392	6219 4091 2257	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO DOUTORAS, MÚSICA E RISO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 4091 2262	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "FESTIVAL ÁGUA NO TERCEIRO MILÊNIO - FEIRA NOVO ENCATO".-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 4091 2264	(EPE) APOIO A PROJETOS-PROJETO OFICINAS AUDIOVISUAIS E CÍRCULOS DE CULTURA-SONHANDO COM PAULO FREIRE-A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 4091 2265	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO-DOCUMENTÁRIO RIQUEZAS DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	98.500
13 392	6219 4091 2273	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO I										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO		
14 422	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS		F	3	90	0	100	70.000		
14 422	6219 4089 2401	(EP) APOIO AO GRUPO FÊNIX DE PLANALTINA	6						150.000		
				F	3	90	0	100	150.000		
PROJETOS											
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.114.999		
13 392	6219 3678 2326	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE COMBATE AO BULLYNG NAS ESCOLAS""	99								
				F	3	90	0	100	150.000		
13 392	6219 3678 2327	(EP) APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA S DO DF	99								
				F	3	90	0	100	40.000		
13 392	6219 3678 2330	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO ELOS - MOVIMENTO LGBT	99								
				F	3	50	0	100	150.000		
13 392	6219 3678 2331	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS CIDADES	99								
				F	3	50	0	100	4.999		
13 392	6219 3678 2332	(EP) APOIO AO PROJETO FEIRA MUSICAL - REALIZAÇÃO INSTITUTO CIDADÃO SUSTENTÁVEL	99								
				F	3	50	0	100	150.000		
13 392	6219 3678 2669	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS DE BRAZLÂNDIA - PROMOÇÃO ASSOCIAÇÃO RUARTE	4								
				F	3	50	0	100	150.000		
13 392	6219 3678 2675	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL E AÇÃO CIDADÃ" NO NÚCLEO BANDEIRANTE"	8								
				F	3	90	0	100	30.000		
13 392	6219 3678 2684	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO	14								
				F	3	50	0	100	50.000		
13 392	6219 3678 2685	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL E AÇÃO CIDADÃ" NO RECANTO DAS EMAS"	15								
				F	3	90	0	100	50.000		
13 392	6219 3678 2750	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE MOTOCROSS-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100	30.000		
13 392	6219 3678 2770	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-VIII FESTA COMUNITÁRIA DA PRAÇA DO BICALHO- TAGUATINGA	3								
				F	3	90	0	100	60.000		
ANEXO I											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO		
13 392	6219 3678 2781	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS RA'S DO DF-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100	100.000		
13 392	6219 3678 2803	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO VIII FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100	50.000		
13 392	6219 3678 2804	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS DIDÁTICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	0	100	100.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
13 122	6219 9104	APOIO FINANCEIRO A EVENTOS							100.000		
13 122	6219 9104 2310	(EPE) APOIO FINANCEIRO A EVENTOS-ATIVIDADES DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	0	100	100.000		

13 392	6219 9105	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS							430.000
13 392	6219 9105 2312	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO RODAS LITERÁRIAS""	99						
				F	3	50	0	100	300.000
13 392	6219 9105 2317	(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 9105 2318	(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS NAS RAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									6.739.999
TOTAL - GERAL									6.739.999
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								200000
PROJETOS									
08 244	6009 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000
08 244	6009 3903 9729	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REF. DE PRÉDIO P/INSTALAÇÃO DO CAPSAD INFANTIL-TAGUATINGA	3						
				S	3	90	0	100	200.000
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								580000
ATIVIDADES									
08 242	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							100.000
08 242	6211 2094 2541	(EP) INCENTIVO AO INSTITUTO DE COOPERAÇÃO FALA BRASIL - ICFB	99						
				S	4	50	0	100	100.000
08 242	6211 4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS							50.000
08 242	6211 4138 2258	(EP) ATENDIMENTO A PESSOAS AUTISTAS NA ADM. CRUZEIRO PELA ABRACI-DF	99						
				S	3	90	0	100	50.000
08 244	6211 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							80.000
08 244	6211 4089 2411	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL" INSTITUTO VIVA OBRAS - ASSISTENCIAIS"	99						
				S	3	90	0	100	80.000
14 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							150.000
14 244	6211 2094 2542	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA PESTALOZZI - BRASÍLIA	99						
				S	3	50	0	100	150.000
14 422	6211 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							200.000
14 422	6211 4089 2409	(EP) APOIO A CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL	6						
				S	3	50	0	100	200.000
6219	CULTURA								30000
ATIVIDADES									
08 243	6219 4091	APOIO A PROJETOS							30.000
08 243	6219 4091 2237	(EP) APOIO A PROJETOS - SOCIAIS - CRECHE GOTINHA DE LUZ	13						
				S	3	50	0	100	30.000
6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE								100000
		QrtProd1							

ANEXO I										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
PROJETOS											
14 422	6223 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99							100.000	
14 422	6223 3678 2339	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS LIVRES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF		S	3	50	0	100		100.000	
6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA									200000	
ATIVIDADES											
11 334	6228 4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99							200.000	
11 334	6228 4232 2273	(EP) ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE -OBRA - FENAÇÕES		S	4	50	0	100		120.000	
11 334	6228 4232 2274	(EP) ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE -OBRA - CASA DO CEARÁ	99	S	4	50	0	100		80.000	
TOTAL - SEGURIDADE										1.110.000	
TOTAL - GERAL										1.110.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO I											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL									100000	
ATIVIDADES											
08 244	6211 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	14							100.000	
08 244	6211 4089 2432	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO A CAPACITAÇÃO DE GESTORES, OPERADORES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL- SÃO SEBASTIÃO		S	3	50	0	100		100.000	
TOTAL - SEGURIDADE										100.000	
TOTAL - GERAL										100.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO I											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA									5000	
PROJETOS											
12 244	6002 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	99							5.000	
12 244	6002 5928 2286	(EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS NAS RAS DO DF		F	3	90	0	100		5.000	
6219	CULTURA									585000	
ATIVIDADES											
12 366	6219 4091	APOIO A PROJETOS	99							20.000	
12 366	6219 4091 2242	(EP) APOIO AO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS									

12 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS		F	3	90	0	100	20.000
12 392	6219 4091 2241	(EP) APOIO AO PROJETO UM GOL DE EDUCAÇÃO NA COPA DE 2014	99						165.000
				F	3	90	0	100	65.000
12 392	6219 4091 2270	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO 35º CURSO INTERNACIONAL DE VERÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							200.000
13 392	6219 4091 2240	(EP) APOIO AO PROJETO XILOGRAVURA DE LITERATURA DE CORDEL NAS ESCOLAS" - REALIZAÇÃO CLUBE DOS VIOLEIROS CAPIRA"	99						
				F	3	50	0	100	200.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 2340	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA I FESTA DE LITERATURA, ARTE E CULTURA DE TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 2341	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DA FEMUBE - MULHERES PELA EDUCAÇÃO: IGUALDADE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PAZ""	99						
				F	3	50	0	100	150.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								3149999
PROJETOS									
12 361	6221 3235	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							250.000
ANEXO I									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 361	6221 3235 2712	(EP) RECONSTRUÇÃO DO CILC - CENTRO DE LÍNGUAS DA CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	200.000
12 361	6221 3235 2716	(EPE) RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE SL. DE AULA NA ESC. CLAS. CACHOEIRIN- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	50.000
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							150.000
12 361	6221 3236 2716	(***)(EP) REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLANDIA	4						
				F	3	90	0	100	100.000
12 361	6221 3236 2718	(***)(EP) AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL	25						
				F	4	90	4	100	50.000
12 362	6221 3231	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							350.000
12 362	6221 3231 2707	(EP) IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO ENGENHO DAS LAGES	2						
				F	4	90	0	100	100.000
12 362	6221 3231 2708	(EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 06 DE TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	250.000
12 362	6221 3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							1.749.999
12 362	6221 3237 2725	(***)(EP) REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLANDIA	4						
				F	3	90	0	100	100.000
12 362	6221 3237 2726	(***)(EP) REFORMA DE UNIDADESDO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE 10 - PLANALTINA - OCA	6						
				F	4	90	0	100	300.000
12 362	6221 3237 2727	(***)(EP) REFORMA DEUNIDADESDO ENSINO MÉDIO - CENTRO EDUCACIONAL01 - PLANALTINA - OCA	6						
				F	4	90	0	100	100.000
12 362	6221 3237 2728	(***)(EP) REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE JK - PLANALTINA - OCA	6						
				F	4	90	0	100	99.999
12 362	6221 3237 2729	(***)(EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	250.000
12 362	6221 3237 2731	(***)(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE UNIDADES DE ENSINO	99						
				F	4	90	0	100	800.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								250000
PROJETOS									
18 541	6210 5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES							250.000
18 541	6210 5183 2282	(**)(EP) IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES DE TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								320000
PROJETOS									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							160.000
27 812	6206 1745 9525	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESTÂNCIA IV- PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	160.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							160.000
27 812	6206 3440 9606	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESTÂNCIA IV- PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	160.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1928000
PROJETOS									
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							1.850.000
15 451	6207 1302 2846	(EP) CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E CAMPOS ESPORTIVOS NA FEIRA DO PRODUTOR DE CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	350.000
15 451	6207 1302 2847	(EP) CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NA ESTRUTURAL	25						
				F	4	90	0	100	1.500.000
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							78.000
15 451	6207 3247 2587	(**)(EP) REFORMA DA INFRAESTRUTURA DA FEIRA DOS IMPORTADOS DE TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	6207 3247 2588	(**)(EP) REFORMA DE FEIRAS-- FEIRA DOS IMPORTADOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	28.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								3260000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.060.000
15 451	6208 1110 2825	(EP) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADM. DO DF	99						
				F	4	90	0	100	10.000
15 451	6208 1110 9653	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS COMPLEMENTARES NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	1.250.000

PROJETOS									
12 364	6220 1196	IMPLANTAÇÃO DE CAMPUS DA UNB							500.000
12 364	6220 1196 2839	(EP) CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNB NO GAMA	2	F	4	90	0	100	500.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								212000
PROJETOS									
12 361	6221 3235	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							12.000
12 361	6221 3235 2715	(EP) RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA	14	F	4	90	0	100	12.000
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							200.000
12 361	6221 3236 2726	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE EN- GAMA	2	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									9.019.999
TOTAL - GERAL									9.019.999
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO I									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								4000000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.200.000
15 451	6208 1110 2833	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NAS RAS	99	F	4	90	0	100	500.000
15 451	6208 1110 9651	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	2.500.000
15 451	6208 1110 9710	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	200.000
15 451	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							500.000
15 451	6208 1950 9486	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO PÓLO DE MODAS DO- GUARÁ	10	F	4	90	0	100	500.000
15 812	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 812	6208 1110 9729	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES-RAJADINHA-PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	150.000
27 812	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
27 812	6208 1110 9723	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DO SKATE PARQUE- RIACHO FUNDO II	21	F	4	90	0	100	150.000
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								1100000
PROJETOS									
15 451	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							1.100.000
15 451	6211 7294 9658	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-CCI DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	366.000
15 451	6211 7294 9659	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-CCI DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	366.000
15 451	6211 7294 9660	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-CCI DE PLANALTINA- PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	368.000

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
TOTAL - FISCAL										5.100.000
TOTAL - GERAL										5.100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO												100000	
PROJETOS														
10 302	6004 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					99						100.000	
10 302	6004 1984 2516	(EP) CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS												
10 302	6004 1984 2517	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE					99						50.000	
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE												400000	
PROJETOS														
10 302	6202 3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					3						400.000	
10 302	6202 3141 2695	(EP) AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA												
6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE												50000	
PROJETOS														
10 301	6223 3243	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					6						50.000	
10 301	6223 3243 2734	(EP) CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA												
TOTAL - SEGURIDADE														550.000
TOTAL - GERAL														550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE									5000
ATIVIDADES										
06 122	6216 4195	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL							5.000	
06 122	6216 4195 2265	(***) (EP) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONES PÚBLICOS PARA SOCORRO NAS RODOVIAS DO DF	99							
				F	3	90	0	100	5.000	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA									1065000

ATIVIDADES									
14 422	6217 2362	CENTRO PILOTO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS							5.000
14 422	6217 2362 2557	(EP) IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PILOTO DE APOIO E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, NO VARJÃO-DF.	23	F	3	90	0	100	5.000
PROJETOS									
06 181	6217 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							60.000
06 181	6217 3678 2715	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NAS OLINSESP 2012-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	60.000
06 331	6217 3098	REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS							200.000
06 331	6217 3098 2582	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PC/DF	1	F	4	90	0	100	200.000
06 421	6217 1685	Código PROJETO não Cadastrado							300.000
06 421	6217 1685 2488	(**)(EP) CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE DO PRESÍDIO FEMENINO	2	F	4	90	0	100	300.000
06 451	6217 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000
06 451	6217 1984 2518	(EP) CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER	13	F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.070.000
TOTAL - GERAL									1.070.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								451500
ATIVIDADES									
06 181	6217 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							250.000
06 181	6217 4088 2381	(EP) APOIO AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR	99	F	3	90	0	100	250.000
06 244	6217 4189	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - PM							81.500
06 244	6217 4189 2265	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - PM-APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PMA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	81.500
14 422	6217 4189	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - PM							120.000
14 422	6217 4189 2264	(EP) APOIO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E ÀVIOLÊNCIA - PROERD/DF	99	F	3	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									451.500
TOTAL - GERAL									451.500
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6008	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA								100000

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								230000	
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							230.000	
15 451	6208 1110 9675	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO CONDOMI- LAGO SUL	16							
				F	4	90	0	100	230.000	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								4815000	
PROJETOS										
26 451	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							500.000	
26 451	6216 1347 9488	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-- ITAPOÃ	28							
				F	4	90	0	100	500.000	
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS							4.315.000	
26 782	6216 1475 3512	(EPE) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RESTAURACAO DF 001-TRECHO ENTRE A DF 005 E TREVO- PARANOÁ	7							
				F	4	90	0	100	4.315.000	
TOTAL - FISCAL										5.045.000
TOTAL - GERAL										5.045.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								100000	
PROJETOS										
15 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							100.000	
15 451	6216 3087 2580	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA CADEIRANTES NA ESTAÇÃO DO METRÔ DA GALERIA DOS ESTADOS- PLANO PILOTO	1							
				F	4	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								500000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4090	APOIO A EVENTOS							100.000

23 695	6230 4090 2522	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA A-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	3	50	0	100				100.000
23 695	6230 4199	PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO										300.000
23 695	6230 4199 2266	(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL	99									
				F	3	90	0	100				300.000
23 695	6230 4203	FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS										100.000
23 695	6230 4203 2269	(EPE) FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO ENCANTA BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	3	50	0	100				100.000
TOTAL - FISCAL												500.000
TOTAL - GERAL												500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6218	HABITAÇÃO								VETADO	
PROJETOS										
16 451	6218 3149	URBANIZAÇÃO DE SETORES HABITACIONAIS	99						VETADO	
16 451	6218 3149 0001	URBANIZAÇÃO DE SETORES HABITACIONAIS--DISTRITO FEDERAL		F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS										545000
ATIVIDADES											
27 811	6206 4177	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS									105.000
27 811	6206 4177 2263	(EPE) INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS-APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO PAN JIU-JITSU E-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100			20.000
27 811	6206 4177 2264	(EPE) INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS-APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTO PROMOVID-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100			85.000
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL									100.000
27 812	6206 2024 2535	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGAP - ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETAS PROFISSIONAL	99								
				F	3	90	0	100			100.000
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS									20.000
27 812	6206 4090 2520	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "BRASÍLIA SKATE FEST-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	0	100			20.000
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS									290.000
27 812	6206 4091 2245	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GINGA COM ARTE NA ESCOLAS""	12								

27 812	6206 4091 2256	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO ESPORTE É VIDA- RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	130.000
				F	3	90	0	100	160.000
PROJETOS									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							30.000
27 812	6206 3678 2732	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À COPA OURO DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4		3	90	0	100	30.000
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									545.000
TOTAL - GERAL									545.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL								1286000
PROJETOS									
19 573	6205 1175	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MUSEU DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA							100.000
19 573	6205 1175 2838	(EPE) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MUSEU DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-EXPOSIÇÃO CERRADO - UMA JANELA PARA O PLANETA- PLANO PILOTO	1		3	90	0	100	100.000
				F	3	90	0	100	100.000
19 573	6205 1176	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL							1.186.000
19 573	6205 1176 2838	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL	1		4	90	0	100	1.186.000
				F	4	90	0	100	1.186.000
TOTAL - FISCAL									1.286.000
TOTAL - GERAL									1.286.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL								2090000
ATIVIDADES									
19 571	6205 2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS							2.090.000
19 571	6205 2921 0003	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99		3	90	0	300	2.090.000
				F	3	90	0	300	2.090.000
TOTAL - FISCAL									2.090.000
TOTAL - GERAL									2.090.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						400.000
20.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000069	0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	400.000	
								400.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						600.000
17.512.6213.7316		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 000150	0001	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS-ENTORNO						
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			96	44.90.51	3	100	297.870	
			96	44.90.51	3	101	181.192	
			96	44.90.51	3	102	28.765	
			96	44.90.51	3	105	92.173	
								600.000
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						980.000
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346	0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	980.000	
								980.000
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						2.850.918
04.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000594	7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	100	50.000	
			99	33.90.92	0	100	19.641	
								69.641
04.122.6222.2989		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 000612	0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-- DISTRITO FEDERAL						

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.92	0	100	1.226.413	
							1.226.413
14.422.6222.2267							
Ref. 000617	0005						
		99	33.90.92	0	100	1.424.864	
							1.424.864
28.846.0001.9050							
Ref. 000665	6978						
		99	31.90.96	0	100	130.000	
							130.000
2012AC00334						TOTAL	4.830.918

DECRETO Nº 34.019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas, as Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I.

Art. 2º Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo II.

Parágrafo único. O saldo de R\$ 209,27 resultado da diferença entre cargos extintos e os cargos criados, passa a fazer parte de um banco de valores a ser usado em outras alterações de cargos comissionados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO DE QUEIROZ

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 34.019, 06 de dezembro de 2012).

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS - Assessor, DFA-13, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO - Gerente, DFG-14,01 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS - COORDENAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E BIODIVERSIDADE - GERÊNCIA DE CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USOS SUSTENTÁVEIS - Administrador de Unidades de Conservação, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL - GERÊNCIA DE RESERVA LEGAL - NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS - Chefe, DFG-12, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PROGRAMAS, MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, PROGRAMAS E MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Chefe, DFG-12, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-11, 01.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º do Decreto nº 34.019, de 06 de dezembro de 2012)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Técnico - DFA 11, 01 - GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Gerente, DFG-14, 01.

DECRETO Nº 34.020, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Acrescenta o item 37 ao Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (376ª Alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os Convênios ICMS 76/94, de 30 de junho de 1994, e 38/11, de 1º de abril de 2011, DECRETA:

Art. 1º O Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescentado do item 37 com seguinte redação:

“ANEXO IV AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

Mercadorias sob Regime de Substituição Tributária Referente às Operações Subsequentes – Operações Internas e Interestaduais

(a que se referem os artigos 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM / SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE LEGAL	EFICÁCIA																																																									
.....																																																												
37	Nas operações interestaduais com os produtos abaixo relacionados com a respectiva classificação na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, destinados ao Distrito Federal, oriundos de unidades federadas signatárias do Convênio ICMS 76/94: <table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Código</th></tr><tr><td>I</td><td>Soros e vacinas, exceto para uso veterinário</td><td>3002</td></tr><tr><td>II</td><td>Medicamentos, exceto para uso veterinário</td><td>3003 e 3004</td></tr><tr><td>III</td><td>Algodão, atadura, esparadrapo, haste flexível ou não, com uma ou ambas extremidades de algodão, gazes, pensos, sinapismos, e outros, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, bem como para higiene ou limpeza.</td><td>3005 e 5601</td></tr><tr><td>IV</td><td>Mamadeiras de borracha vulcanizada, vidro e plástico</td><td>4014.90.90 7013.3 39.24.10.00</td></tr><tr><td>V</td><td>Chupetas e bicos para mamadeiras e chupetas</td><td>4014.90.90</td></tr><tr><td>VI</td><td>Absorventes higiênicos, de uso interno ou externo</td><td>5601.10.00 4818.40.</td></tr><tr><td>VII</td><td>Preservativos</td><td>4014.10.00</td></tr><tr><td>VIII</td><td>Seringas</td><td>9018.31</td></tr><tr><td>IX</td><td>Agulhas para seringas</td><td>9018.32.1</td></tr><tr><td>X</td><td>Pastas dentífricas</td><td>3306.10.00</td></tr><tr><td>XI</td><td>Escovas dentífricas</td><td>9603.21.00</td></tr><tr><td>XII</td><td>Provitaminas e vitaminas</td><td>2936</td></tr><tr><td>XIII</td><td>Contraceptivos (dispositivos intrauterinos - DIU)</td><td>3926.90.90</td></tr><tr><td>XIV</td><td>Fio dental / fita dental</td><td>3306.20.00</td></tr><tr><td>XV</td><td>Preparação para higiene bucal e dentária</td><td>3306.90.00</td></tr><tr><td>XVI</td><td>Fraldas descartáveis ou não</td><td>4818.40.10 5601.10.00 6111 6209</td></tr><tr><td>XVII</td><td>Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas</td><td>3006.60</td></tr><tr><td>XVIII</td><td>Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente</td><td>3006.30</td></tr></table>	Item	Descrição	Código	I	Soros e vacinas, exceto para uso veterinário	3002	II	Medicamentos, exceto para uso veterinário	3003 e 3004	III	Algodão, atadura, esparadrapo, haste flexível ou não, com uma ou ambas extremidades de algodão, gazes, pensos, sinapismos, e outros, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, bem como para higiene ou limpeza.	3005 e 5601	IV	Mamadeiras de borracha vulcanizada, vidro e plástico	4014.90.90 7013.3 39.24.10.00	V	Chupetas e bicos para mamadeiras e chupetas	4014.90.90	VI	Absorventes higiênicos, de uso interno ou externo	5601.10.00 4818.40.	VII	Preservativos	4014.10.00	VIII	Seringas	9018.31	IX	Agulhas para seringas	9018.32.1	X	Pastas dentífricas	3306.10.00	XI	Escovas dentífricas	9603.21.00	XII	Provitaminas e vitaminas	2936	XIII	Contraceptivos (dispositivos intrauterinos - DIU)	3926.90.90	XIV	Fio dental / fita dental	3306.20.00	XV	Preparação para higiene bucal e dentária	3306.90.00	XVI	Fraldas descartáveis ou não	4818.40.10 5601.10.00 6111 6209	XVII	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas	3006.60	XVIII	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	3006.30	Convênios : ICMS 38/11 ICMS 76/94	A partir de 1º/01/13
Item	Descrição	Código																																																										
I	Soros e vacinas, exceto para uso veterinário	3002																																																										
II	Medicamentos, exceto para uso veterinário	3003 e 3004																																																										
III	Algodão, atadura, esparadrapo, haste flexível ou não, com uma ou ambas extremidades de algodão, gazes, pensos, sinapismos, e outros, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, bem como para higiene ou limpeza.	3005 e 5601																																																										
IV	Mamadeiras de borracha vulcanizada, vidro e plástico	4014.90.90 7013.3 39.24.10.00																																																										
V	Chupetas e bicos para mamadeiras e chupetas	4014.90.90																																																										
VI	Absorventes higiênicos, de uso interno ou externo	5601.10.00 4818.40.																																																										
VII	Preservativos	4014.10.00																																																										
VIII	Seringas	9018.31																																																										
IX	Agulhas para seringas	9018.32.1																																																										
X	Pastas dentífricas	3306.10.00																																																										
XI	Escovas dentífricas	9603.21.00																																																										
XII	Provitaminas e vitaminas	2936																																																										
XIII	Contraceptivos (dispositivos intrauterinos - DIU)	3926.90.90																																																										
XIV	Fio dental / fita dental	3306.20.00																																																										
XV	Preparação para higiene bucal e dentária	3306.90.00																																																										
XVI	Fraldas descartáveis ou não	4818.40.10 5601.10.00 6111 6209																																																										
XVII	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas	3006.60																																																										
XVIII	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	3006.30																																																										
37.1	O disposto neste item: a) aplica-se às operações internas com os produtos nele referidos. b) aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso ou consumo; c) não se aplica aos produtos farmacêuticos medicinais, soros e vacinas destinados a uso veterinário.																																																											

37.2	Contribuintes substitutos: O estabelecimento importador ou industrial fabricante, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, responsável pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes ou à entrada para uso ou consumo do destinatário.																																																														
37.3	Ao estabelecimento importador ou industrial fabricante fica vedado promover saída dos produtos indicados neste item para destinatário revendedor sem a correspondente retenção do imposto.																																																														
37.4	O estabelecimento varejista que receber os produtos indicados neste item, por qualquer motivo, sem a retenção prevista no subitem 37.2, fica obrigado a efetuar o recolhimento do imposto incidente sobre sua própria operação no prazo estabelecido pela legislação tributária.																																																														
37.5	A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária será o valor correspondente ao preço constante da tabela, sugerido pelo órgão competente para venda a consumidor e, na falta deste preço, o valor correspondente ao preço máximo de venda a consumidor sugerido ao público pelo estabelecimento industrial.																																																														
37.6	Inexistindo o valor de que trata o subitem 37.5 a base de cálculo será obtida, tomando-se por base o montante formado pelo preço praticado pelo remetente nas operações com o comércio varejista, neste preço incluídos o valor do Imposto sobre Produtos Industrializados, o frete e/ou carroto até o estabelecimento varejista e demais despesas cobradas ou debitadas ao destinatário, adicionada a parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, de um dos percentuais indicados nas tabelas a seguir apresentadas: 1. Produtos classificados nas posições 3002 (soros e vacinas), exceto nos itens 3002.30 e 3002.90, 3003 (medicamentos), exceto no código 3003.90.56, e 3004 (medicamentos), exceto no código 3004.90.46, nos itens 3306.10 (dentífricos), 3306.20 (fios dentais), 3306.90 (enxaguatórios bucais) e nos códigos 3005.10.10 (ataduras, esparadrapos, gazes, sinapismos, pensos, etc.), 3006.30 (preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente), 3006.60.00 (preparações químicas contraceptivas à base de hormônios) e 9603.21.00 (escovas dentífricas), todos da NBM/SH (LISTA NEGATIVA): <table><tr><td>Estados de origem</td><td>Alíquota interna da UF de destino 12%</td><td>Alíquota interna da UF de destino 17%</td><td>Alíquota interna da UF de destino 18%</td><td>Alíquota interna da UF de destino 19%</td></tr><tr><td>Operação interna</td><td>33,35%</td><td>33,05%</td><td>33,00%</td><td>32,93%</td></tr><tr><td>Aliq interestadual 7%</td><td>40,93%</td><td>49,08%</td><td>50,84%</td><td>52,62%</td></tr><tr><td>Aliq interestadual 12%</td><td>33,35%</td><td>41,06%</td><td>42,73%</td><td>44,41%</td></tr></table> 2. Produtos classificados nas posições 3002 (soros e vacinas), exceto nos itens 3002.30 e 3002.90, 3003 (medicamentos), exceto no código 3003.90.56, e 3004 (medicamentos), exceto no código 3004.90.46, e nos códigos 3005.10.10 (ataduras, esparadrapos, gazes, sinapismos, pensos, etc.), 3006.30 (preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente) e 3006.60.00 (preparações químicas contraceptivas à base de hormônios), todos da NBM/SH, quando beneficiados com a outorga do crédito para o PIS/PASEP e COFINS previsto no art. 3º da Lei Federal 10.147/00 (LISTA POSITIVA): <table><tr><td>Estados de origem</td><td>Alíquota interna da UF de destino 12%</td><td>Alíquota interna da UF de destino 17%</td><td>Alíquota interna da UF de destino 18%</td><td>Alíquota interna da UF de destino 19%</td></tr><tr><td>Operação interna</td><td>38,24%</td><td>38,24%</td><td>38,24%</td><td>38,24%</td></tr><tr><td>Aliq interestadual 7%</td><td>46,09%</td><td>54,89%</td><td>56,78%</td><td>58,72%</td></tr><tr><td>Aliq interestadual 12%</td><td>38,24%</td><td>46,56%</td><td>48,35%</td><td>50,18%</td></tr></table> 3. Produtos classificados nos códigos e posições relacionados na cláusula primeira, exceto aqueles de que tratam os itens anteriores desde que não tenham sido excluídos da incidência das contribuições previstas no inciso I do “caput” do art. 1º da Lei 10.147/2000, na forma do § 2º desse mesmo artigo (LISTA NEUTRA): <table><tr><td>Estados de origem</td><td>Alíquota interna da UF de destino 12%</td><td>Alíquota interna da UF de destino 17%</td><td>Alíquota interna da UF de destino 18%</td><td>Alíquota interna da UF de destino 19%</td></tr><tr><td>Operação interna</td><td>41,16%</td><td>41,34%</td><td>41,38%</td><td>41,42%</td></tr><tr><td>Aliq interestadual 7%</td><td>49,18%</td><td>58,37%</td><td>60,35%</td><td>62,37%</td></tr><tr><td>Aliq interestadual 12%</td><td>41,16%</td><td>49,86%</td><td>51,73%</td><td>53,64%</td></tr></table>	Estados de origem	Alíquota interna da UF de destino 12%	Alíquota interna da UF de destino 17%	Alíquota interna da UF de destino 18%	Alíquota interna da UF de destino 19%	Operação interna	33,35%	33,05%	33,00%	32,93%	Aliq interestadual 7%	40,93%	49,08%	50,84%	52,62%	Aliq interestadual 12%	33,35%	41,06%	42,73%	44,41%	Estados de origem	Alíquota interna da UF de destino 12%	Alíquota interna da UF de destino 17%	Alíquota interna da UF de destino 18%	Alíquota interna da UF de destino 19%	Operação interna	38,24%	38,24%	38,24%	38,24%	Aliq interestadual 7%	46,09%	54,89%	56,78%	58,72%	Aliq interestadual 12%	38,24%	46,56%	48,35%	50,18%	Estados de origem	Alíquota interna da UF de destino 12%	Alíquota interna da UF de destino 17%	Alíquota interna da UF de destino 18%	Alíquota interna da UF de destino 19%	Operação interna	41,16%	41,34%	41,38%	41,42%	Aliq interestadual 7%	49,18%	58,37%	60,35%	62,37%	Aliq interestadual 12%	41,16%	49,86%	51,73%	53,64%		
Estados de origem	Alíquota interna da UF de destino 12%	Alíquota interna da UF de destino 17%	Alíquota interna da UF de destino 18%	Alíquota interna da UF de destino 19%																																																											
Operação interna	33,35%	33,05%	33,00%	32,93%																																																											
Aliq interestadual 7%	40,93%	49,08%	50,84%	52,62%																																																											
Aliq interestadual 12%	33,35%	41,06%	42,73%	44,41%																																																											
Estados de origem	Alíquota interna da UF de destino 12%	Alíquota interna da UF de destino 17%	Alíquota interna da UF de destino 18%	Alíquota interna da UF de destino 19%																																																											
Operação interna	38,24%	38,24%	38,24%	38,24%																																																											
Aliq interestadual 7%	46,09%	54,89%	56,78%	58,72%																																																											
Aliq interestadual 12%	38,24%	46,56%	48,35%	50,18%																																																											
Estados de origem	Alíquota interna da UF de destino 12%	Alíquota interna da UF de destino 17%	Alíquota interna da UF de destino 18%	Alíquota interna da UF de destino 19%																																																											
Operação interna	41,16%	41,34%	41,38%	41,42%																																																											
Aliq interestadual 7%	49,18%	58,37%	60,35%	62,37%																																																											
Aliq interestadual 12%	41,16%	49,86%	51,73%	53,64%																																																											

37.7	O valor inicial para o cálculo mencionado no subitem 37.6 será o preço praticado pelo distribuidor ou atacadista, quando o estabelecimento industrial não realizar operações diretamente com o comércio varejista.		
37.8	A base de cálculo prevista nos subitens 37.5 e 37.6 será reduzida nos termos do item 10 do Caderno II do Anexo I deste Decreto, não podendo resultar em carga de ICMS inferior a 7% (sete por cento).		
37.9	Nas operações com o benefício previsto no subitem 37.8 aplica-se o disposto no subitem 10.2 do Caderno II do Anexo I deste Decreto.		
37.10	O estabelecimento industrial remeterá listas atualizadas dos preços referidos no subitem 37.5, podendo ser emitida por transmissão eletrônica de dados, à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Núcleo de Monitoramento do ICMS – NICMS, SBN, quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 5º andar, sala 507, Brasília, DF, CEP: 70040-909. Telefones: (61) 3312-8434, 3312-8436; fax: (61) 3312 8379. e-mail: nicms@fazenda.df.gov.br;		
37.11	O estabelecimento industrial ou importador informará em qual revista especializada ou outro meio de comunicação divulgou os preços máximos de venda a consumidor dos seus produtos, conforme determinação legal, ao órgão fazendário responsável pela substituição tributária a que se refere o subitem 37.10, sempre que efetuar quaisquer alterações.		
37.12	A alíquota a ser aplicada sobre a base de cálculo prevista nos subitens 37.5 e 37.6 será a vigente para as operações internas no Distrito Federal.		
37.13	O valor do imposto retido será a diferença entre o calculado de acordo com o estabelecido nos subitens 37.5 e 37.6 e o devido pela operação própria do estabelecimento que efetuar a substituição tributária, devendo ser recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da retenção do imposto.		
37.14	Os estabelecimentos não mencionados no subitem 37.2 que possuam, no dia imediatamente anterior ao da vigência do regime de que trata este item, estoque das mercadorias indicadas no caput do item 37, que não tiveram o imposto retido, adotarão, sem prejuízo do disposto no inciso II da Cláusula sexta do Convênio ICMS 76/94, de 30 de junho de 1994, os procedimentos previstos no art. 321-A deste Decreto e na legislação complementar.		
37.15	As disposições deste item aplicam-se, também, às operações que destinem mercadorias ao Município de Manaus-AM e às Áreas de Livre Comércio.		
	NOTA 1– O Distrito Federal aderiu ao Convênio ICMS 76/94, de 30 de junho de 1994, por meio do Convênio ICMS 38/11, de 1º de abril de 2011.		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 5 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Brasília, 06 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º da Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 34.021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, destinada a realizar apurações de Tomada de Contas Especial nos processos relativos à Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR, em liquidação, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores efetivos do quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal:

- I - três servidores da Secretaria de Estado de Transparência e Controle;
- II - três servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;
- III - três servidores da Secretaria de Estado de Turismo;
- IV - três servidores da Secretaria de Estado de Cultura;
- V - três servidores da Secretaria de Estado de Fazenda.

§1º Cada Secretaria de Estado deverá indicar seus representantes em máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da publicação deste Decreto.

§2º Os servidores indicados ficarão cedidos à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento até a conclusão dos trabalhos de apuração, em regime de dedicação exclusiva, com ônus para o órgão de origem e sem prejuízo funcional ou financeiro de qualquer natureza para o servidor cedido.

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ficará a cargo do Subsecretário de Modernização da Gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. O coordenador geral dos trabalhos deverá subdividir a Comissão em cinco grupos, conforme matéria e conhecimento técnico dos seus integrantes.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal fornecerá o espaço físico, os equipamentos e o apoio operacional necessários à realização dos trabalhos de apuração da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º da Brasília
AGNELO QUEIROZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR EDUARDO BARBOSA MARTORELLI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenação Intergovernamental, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO LIRA BACELAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA CAMPOS PARRA BRASIL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL FERNANDES ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO NONATO FLORES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FERNANDES ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações Especiais de Planejamento Urbano, da Divisão de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR ERIKA RAYANNE SILVA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Diretoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANNE RODRIGUES GOMES DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANNE RODRIGUES GOMES DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Diretoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME MIGUEL DIAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08 de Assistente, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JULIANA MEIRAS DA SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência, de Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Riacho Fundo II, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2012.

EXONERAR JONATHAS PEDRO MORAIS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR STANLEY FERREIRA HWANG do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FÁTIMA SUELY SOUZA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, FÁTIMA REJANE BARBOSA CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Agente de Planejamento Operacional, da Diretoria de Operações de Defesa do Solo e da Água, da Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2012.

NOMEAR FRANCLEIDE MARTIS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Agente de Planejamento Operacional, da Diretoria de Operações de Defesa do Solo e da Água, da Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Promoção e Assistência Social, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO ANTUNES DIMATTEU do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Conservação de Próprios, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LÚCIA FERREIRA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Conservação de Próprios, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Varjão, da

Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de novembro de 2012, publicado no DODF nº 236, 22 de novembro de 2012, página 68, ato que nomeou MARIA LÚCIA FERREIRA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDENIR DE SOUZA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Assuntos Comunitários, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ EUDES LOPES GALVÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Assuntos Institucionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EUDES LOPES GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula 26.3501-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Produção, da Coordenação de Produção, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, matrícula 46.336-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, matrícula 46.336-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FATIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula 31.276-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2012.

NOMEAR MICHELLE LEITÃO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, matrícula 172.509-2, do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2012, conforme processo nº 040.003.072/2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de novembro de 2012, publicado no DODF nº 241, de 29 de novembro de 2012, página 36, o ato que nomeou HADANA GRAZIELA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO ALBERTO PETRILLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA INÊS VIANA DE LIMA E SILVA ÁVILA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Artesanato, da Diretoria de Atendimento à Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Artesanato, da Diretoria de Atendimento à Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO CÉSAR SOUSA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro e Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Administração dos Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro e Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Administração dos Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de novembro de 2012, publicado no DODF nº 231, de 13 de novembro de 2012, página 10, o ato que nomeou RENOIR SÁVIO LEITE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contrapartidas, da Gerência de Acompanhamento de Projetos, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de novembro de 2012, publicado no DODF nº 231, de 13 de novembro de 2012, página 10, o ato que tornou sem efeito, o ato que nomeou RENOIR SÁVIO LEITE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Mobilização Popular, da Coordenação de Participação Popular, da Subsecretaria de Políticas e Promoções Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR LEYVAN LEITE CANDIDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

NOMEAR RENATA ALVES AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

NOMEAR FRANCISCA IVANETE FEITOSA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

EXONERAR ARI ANTÔNIO JESUS DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

NOMEAR DANILO MEIRA LIMA para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

EXONERAR CLÁUDIA SILVEIRA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

NOMEAR MARCILENE BONFIM LEITÃO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

EXONERAR CÍCERO DINIZ FLORENTINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

NOMEAR JOSÉ VALCELI CAETANO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

EXONERAR VIVIANE DE SOUZA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

NOMEAR NATASHA SANCHES RIBAS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO CELSO DOS REIS GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EUTALIO ARRUDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Produção de Mudanças, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR PAULO CELSO DOS REIS GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR EUTALIO ARRUDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA ADRIANA DE TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Normatização de Políticas de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Políticas de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA ADRIANA DE TRINDADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, de Gerência de Modernização, da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE TADEU SILVA, Técnico de Atividade do Meio Ambiente, matrícula 184.039-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Unidade de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade, da Superintendência de Áreas Protegidas, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DALMO RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade, da Superintendência de Áreas Protegidas, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar de 03 de dezembro de 2012.

NOMEAR WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

EXONERAR o 1º TEN QOBM/Int. ALTAMIR DOS SANTOS DANTAS, matrícula 190.816-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOBM ELIAS MOREIRA GOMES, matrícula 140.309-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração

e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG 01 HELCIO RIOS ALCÂNTARA, matrícula 1.656.153-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Músico REYNALDO JOÃO DE SOUZA COELHO, matrícula 140.237-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG 01 CHARLES FINNY DE SOUSA LOPES, matrícula 1.656.152-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOBM ELIAS LUIZ CORDEIRO, matrícula 140.235-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ARLENE CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS, Técnico Administrativo, matrícula 116.878-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio as Unidades, da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA BARBIERI MALACARNE, Técnico Administrativo, matrícula 1.431.579-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio as Unidades, da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de novembro de 2012, publicado no DODF nº 223, de 05 de novembro de 2012, página 26, o ato que nomeou LUDMILA NAVA MONTEIRO DA SILVA, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 192.871-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Pediatria, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO FEITOZA SOARES, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 154.197-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Pediatria, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MERICLEIA DE MORAES SILVA NOGUEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 151.234-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE LIMA MAMEDE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 153.820-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KÉSIA SODRÉ DA MOTTA GOMES, matrícula 1.440.525-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISLENE PEREIRA DE MENEZES, matrícula 1.440.327-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISLENE PEREIRA DE MENEZES, matrícula 1.440.327-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE VASCONCELOS MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIZELE MOREIRA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.002-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia, da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIELE NORONHA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia, da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EUDOXIA ROSA DANTAS, Enfermeira, matrícula 1.439.920-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Imunização, da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GILVAM ELMIRO MOREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 133.918-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO MORAES DAMACENA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.344-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LENILTON CAIXETA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.704-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LENILTON CAIXETA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.704-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NARJARA RAMOS FERREIRA DE AQUINO, matrícula 1.439.477-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 133.893-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NARJARA RAMOS FERREIRA DE AQUINO, matrícula 1.439.477-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 133.893-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 151.727-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO RODRIGO TAVARES FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 141.946-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Assistente Social, matrícula 195.771-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Apoio Operacional, do Instituto de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DE LA PLATA PESSOA, Enfermeiro, matrícula 1.435.268-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, do Instituto de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e inciso V do artigo 50, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, YARA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 217.034-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 2012.

NOMEAR RODNE GALDINO DE FRANÇA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei nº 3.311, de 21 de janeiro de 2004, e no inciso VI do art. 3º do Decreto nº 26.246, de 29 de setembro de 2005, resolve:

DISPENSAR, por renúncia, SANDRA MARIA BATISTA da Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR JUSCANIO UMBELINO DA SOUZA para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF, na qualidade de representante da Sociedade Civil, pelo período de um ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata FLAVIANE PINHEIRO, para o Cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública – Área de Atuação: Radiologia, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/IML - DPT – PCDF, publicado no DODF nº 146, de 29/07/2011 e Edital de Resultado Final Nº 08- SEAP/IML - DPT – PCDF /2012, publicado no DODF nº de 05/03/2012, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2012.00.2.023345-3.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR o ato de nomeação do servidor, observando o despacho exarado no processo administrativo nº 0052.001.456/2012, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, passando a constar como nomeado na 2ª Classe, com efeito financeiro decorrente da retificação a partir da publicação do Decreto, na seguinte ordem: matrícula, nome, cargo, concurso e decreto de nomeação.

77.830-3, LAÉRCIO SOUSA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, 98/90 - IDR, Decreto de 07/06/2006, DODF nº 109, de 08/06/2006.

AGNELO QUEIROZ